



PORTARIA Nº 16 de 01 de outubro, de 2024.

DISPÕE SOBRE
RETIFICAR EDITAIS 01, 02,
03 E 04/2024 PNAB,
PUBLICADO NO BOM
Nº7498 DE 30/09/2024,
DESTA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA
E TURISMO DE DUQUE
DE CAXIAS.

A SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições; e

Considerando a a Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Considerando que a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO tornou-se público os editais elaborados com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade)

RESOLVE:

Art.1º Retificar EDITAIS 01, 02, 03 E 04/2024 PNAB, PUBLICADO NO BOM Nº7498 DE 30/09/2024.

Edital nº04/2024

Onde se lê:

11.3 Caso o agente cultural opte por se inscrever neste edital, edital de elaboração de roteiro, curso, oficina/workshop- nº 04/2024, ficará automaticamente impedido de se inscrever nos editais de Premiação - nº 02/2024 e respectivamente no edital Bolsa de Formação nº03/2024 o mesmo ocorre se o agente cultural se inscrever primeiramente no edital de Premiação nº 02/2024, ou respectivamente no edital de Bolsa de Formação nº 03/2024, não poderá realizar sua inscrição neste edital.

Leia-se:

11.3 Será aceita apenas uma inscrição por CPF.

11.3A Caso o agente cultural seja contemplado em **dois fomentos**, dentro das categorias expressas no Edital de Fomento, Edital 1/2024, obedecendo as regras previstas no Edital 1/2024, itens 11.3, 11.4, 11,5 e 11.6, **Não poderá** ser contemplado neste edital de elaboração de roteiro, curso, oficina/workshop, edital 4/2024.



11.3B Caso o agente cultural seja contemplado em apenas **um fomento** no Edital de Fomento, Edital 1/2024, **poderá ser** contemplado também no Edital de elaboração de roteiro, curso, oficina/workshop, edital 4/2024.

Edital nº03/2024

Onde se lê:

11.3 Caso o agente cultural opte por se inscrever neste edital de Bolsa de Formação nº 03/2024, ficará automaticamente impedido de se inscrever nos editais de Premiação - nº02/2024 e respectivamente no edital de elaboração de roteiro, curso, oficina /workshop- nº04/2024, o mesmo ocorre se o agente cultural se inscrever primeiramente no edital de Premiação nº 02/2024, ou respectivamente no edital de elaboração de roteiro, curso, oficina/workshop- nº 04/2024 não poderá realizar sua inscrição neste edital.

Leia-se:

11.3 Caso o agente cultural opte por se inscrever neste edital de Bolsa de Formação nº 03/2024, ficará automaticamente impedido de se inscrever nos editais de Premiação - nº 02/2024, o mesmo ocorre se o agente cultural se inscrever primeiramente no edital de Premiação nº 02/2024, não poderá realizar sua inscrição neste edital.

Edital nº02/2024

Onde se lê:

11.4 Caso o agente cultural opte por se inscrever neste edital, ficará automaticamente impedido de se inscrever no edital de Bolsa de Formação - nº 3/2024 e no edital de elaboração de roteiro, curso e oficina/workshop - nº 4/2024, o mesmo ocorre se o agente cultural se inscrever primeiramente no edital de Bolsa de Formação nº 3/2024 e no edital de elaboração de roteiro, curso e oficina/workshop - nº 4/2024, não poderá realizar sua inscrição neste edital.

Leia-se:

11.4 Caso o agente cultural opte por se inscrever neste edital 2/2024, ficará automaticamente impedido de se inscrever no edital de Bolsa de Formação - nº 3/2024, o mesmo ocorre se o agente cultural se inscrever primeiramente no edital de Bolsa de Formação nº 3/2024, não poderá realizar sua inscrição neste edital 2/2024.



Onde se lê:

12.1.3 Divisão de cotas por Área Cultural e Categorias.

ARTES CÊNICAS					
PREMIAÇÃO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
Relevância pela obra	7	2	1	-	10
Profissional de relevância	17	6	3	2	28
ARTES VISUAIS					
PREMIAÇÃO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
Relevância pela obra	4	1	-	-	5
Profissional de relevância	12	3	1	-	15
HUMANIDADES					
PREMIAÇÃO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE E TOTAL DE VAGAS
Relevância pela obra	4	1	-	-	5
Profissional de relevância	5	2	1	-	8



Leia-se:

12.1.3 Divisão de cotas por Área Cultural e Categorias.

ARTES CÊNICAS					
PREMIAÇÃO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
Relevância pela obra	6	2	1	1	10
Profissional de relevância	17	6	3	2	28
ARTES VISUAIS					
PREMIAÇÃO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
Relevância pela obra	3	1	1	-	5
Profissional de relevância	9	3	2	1	15
HUMANIDADES					
PREMIAÇÃO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
Relevância pela obra	3	1	1	-	5
Profissional de relevância	5	2	1	-	8



Edital nº 01/2024

Onde se lê:

12.1.3 Divisão de cotas por Área Cultural e Categorias.

Música e Artes Integradas: 27 vagas distribuídas conforme tabela abaixo.					
Música e Artes Integradas Categoria	Vagas ampla concorrência	Vagas de Cotas pessoas negras	Vagas de Cotas pessoas indígenas	Vagas de Cotas pessoas com deficiência	Total de vagas
Eventos	8	2	1	1	12
Festival	2	-	-	-	2
Produção de EP	3	-	-	-	3
Produção de Blocos	6	2	1	1	10
Humanidades : 12 vagas distribuídas conforme tabela abaixo.					
Humanidades Categoria	Vagas ampla concorrência	Vagas de Cotas pessoas negras	Vagas de Cotas pessoas indígenas	Vagas de Cotas pessoas com deficiência	Total de vagas
Produção de livros de autores iniciantes	3	-	-	-	3
Finalização de livros (produto pronto para impressão).	3	-	-	-	3
Produção de literatura de Cordel e Livreto	3	1	-	-	4
Mini Feira Literária	2	-	-	-	2



Leia-se:

12.1.3 Divisão de cotas por Área Cultural e Categorias.

Música e Artes Integradas: 27 vagas distribuídas conforme tabela abaixo.					
Música e Artes Integradas Categoria	Vagas ampla concorrência	Vagas de Cotas pessoas negras	Vagas de Cotas pessoas indígenas	Vagas de Cotas pessoas com deficiência	Total de vagas
Eventos	8	2	1	1	12
Festival	2	-	-	-	2
Produção de EP	2	1	-	-	3
Produção de Blocos	6	2	1	1	10
Humanidades : 12 vagas distribuídas conforme tabela abaixo.					
Humanidades Categoria	Vagas ampla concorrência	Vagas de Cotas pessoas negras	Vagas de Cotas pessoas indígenas	Vagas de Cotas pessoas com deficiência	Total de vagas
Produção de livros de autores iniciantes	2	1	-	-	3
Finalização de livros (produto pronto para impressão).	2	1	-	-	3
Produção de literatura de Cordel e Livreto	2	1	1	-	4
Mini Feira Literária	2	-	-	-	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor após a data de sua publicação.

Duque de Caxias, 10 de outubro de 2024.

Simone Sangellis Donato de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Mat. 35146-6